



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2023.

O Gestor, SANDRA PEREIRA DE MOURA DO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS DE IDA E VOLTA PARA PAULO CÉSAR PEREIRA LOPES PARA A CIDADE DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO- SP, PARA FAZER TRATAMENTO DE SAÚDE E O MEMSO NÃO TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR COM TODAS AS DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TRANSMIRIM PASSAGENS E TURISMO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.714.147 /0001-37, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Bilhete de passagem de ida (Goiás a Barretos)		1,00	UN	208,99	208,99
1/2	Bilhete de Passagem de retorno (Barretos a Goiás)		1,00	UN	208,99	208,99
TOTAL VENCEDOR						417,98

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL de JAUPACI-GO, aos 03/01/2023.

SANDRA PEREIRA DE MOURA DO SANTOS
Gestor